



MUNICÍPIO DE IPORÃ  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 515/2020  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL A SERVIDORA  
CLEUSA SIMÃO VIGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

a) o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 01 de julho de 2020 a Servidora CLEUSA SIMÃO VIGO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.185.580-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 815.816.539-72, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 393/2015 de 06 de maio de 2015, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Licença do período aquisitivo de 06/05/2015 a 05/05/2020, Licença Especial de 01 (um) mês, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 01 (um) mês será concedido em um período oportuno.


III – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de julho de 2020.

*Registre-se*

*Publique-se*

*Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 07 de julho de 2020.

  
**ARISTIDES ANTONIO CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de Iporã**

**Edição nº. 2049 Páginas 99 Ano: IX**

**Data: 10/07/2020**